



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD TRT6 - 10446/2022 (Pregão Eletrônico/SRP n.º 58/2022)**

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos diversos para este Regional.

Empresa Vencedora: **CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS (COMERCIAL CAGC SOLUÇÕES)**.

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO**, com fulcro nas Leis n.ºs 10.520/2002, 11.488/2007 e 8.666/1993; Lei Complementar n.º 123/2006; Decretos n.ºs 7.892/2013, 8.538/2015 e 10.024/2019, bem como na Resolução n.º 310/2021 CSJT (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho), que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando a aquisição dos equipamentos acima mencionados.

O processo em questão foi instruído inicialmente com a autorização para sua abertura e aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares (fls.07/13) e dos Termos de Referência (fls.64/73 e 715/723), conforme despachos da Presidência desta Corte (docs.17 e 107), com base nos opinativos da Diretoria-Geral (docs.16 e 106).

Houve a homologação dos procedimentos inerentes aos itens 03, 04 e 06, do Pregão Eletrônico/SRP n.º 25/2022 e dos itens 01, 02 e 05, do Pregão Eletrônico/SRP n.º 43/2022, de acordo com os pareceres constantes dos documentos de n.ºs 80 e 153.

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU e CNJ (docs.189/192).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de n.º 192, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, HOMOLOGO os procedimentos da presente licitação, relativos à empresa **CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS (COMERCIAL CAGC SOLUÇÕES) - Item 02** (correspondente ao item 07, do Termo de Referência originário; classificação contábil 4490.52.12), observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para os devidos fins.

Recife, 22 de novembro de 2022.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor/Ordenador da Despesa